



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 812/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 18/11/2009,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ANDERSON DE SOUSA COSTA**, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, Matrícula nº 308161475, para viajar para esta cidade, fim de participar do treinamento sobre implantação do Diário Eletrônico no dia 26/11/2009.

Ressalto que a viagem do servidor ocorrerá no dia 25/11/2009 e seu retorno no dia 27/11/2009, por transporte rodoviário, face a indisponibilidade de deslocamento em data e horário compatíveis com o início e término do evento.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/11/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de novembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES